

PORTARIA Nº 0292/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar  
e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 746, de 19 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma preconizada no artigo 209 e seguintes da Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro de 2007, para apuração e esclarecimento dos fatos que envolvem o servidor A.J.M., conforme resultado apurado no Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2020, em tese pela hipótese de cometimento da infração ao artigo 176, III e VI, da Lei Complementar nº 660/2017.

Art. 2º. O Processo Administrativo Disciplinar terá a finalidade de apuração dos fatos ante as informações contidas no Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2020.

Art. 3º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Anamaria Teles e Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira, nomeados pela portaria 323/2019 e David Colin Morton Bilsland, nomeado pela portaria nº 886/2017.

Art. 4º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 180 dias a contar da data da instauração do processo, conforme artigo 226 da Lei Complementar nº 660/2007 do Município de Blumenau.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 21 de dezembro de 2020.

  
MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA